PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 316885

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA
(TR 215/2026/OBRAS)

São José do Rio Preto, 24 de agosto de 2026

( ) ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
( ) EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO N° _____
(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para adequação e reforma elétrica das bombas de vácuo do CEO CENTRO localizado na Av. Philadelpho Gouveia Netto, 3165 - V. Maceno.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

O serviço é necessário para adequação elétrica das bombas de vácuo.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

1 mês

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação nº 4 - Viabilizar contratação de serviços relacionados a infraestrutura dos prédios.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – "ODS"

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	77537	• **CONTRATACAO DE SERVICO DE**	SERVIÇO	1		

		ADEQUACAO ELETRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA **Serviço constará com os seguintes itens:** • **Retiradas** • Remoção das cabos de elétricos ,com seção maior que 2,5 mm² e menor que10 mm²,de forma manual ,sem reaproveitamento. • Remoção das cabos de elétricos ,com seção menor que 2,5 mm² de forma manual ,sem reaproveitamento. • **Instalações Elétricas.** • Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm² anti chamas 450/750 v para circuito e terminais. • Cabo de cobre flexível isolado 4mm² anti-chamas 450/750 v para circuitos e terminais. • Cabo de cobre flexível isolado 6mm² anti-chamas 450/750 v para circuitos e terminais. • Dinjuntor bipolar tipo din corrente nominal 25 A . • Quadro de distribuição de energia em PVC de embutir sem barramento para 6 disjuntores . • Condulete de alumínio tipo X para eletroduto de aço galvanizado dn 20				

		mm(3/4) aparente. • Condulete de alumínio tipo X para eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm(1) aparente. • Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 ¾ com acessórios. • Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 1 com acessórios. • Barramento de cobre NU.				
					TOTAL	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Serão solicitados atestados de capacidade técnica e CAT que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
Os atestados deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
A empresa deverá estar cadastrada no CREA/CAU e com inscrição ativa e regular.

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capitulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Contratação de empresa especializada para adequação e reforma elétrica das bombas de vácuo do CEO CENTRO.

- **Retiradas**
- Remoção das cabos de elétricos ,com seção maior que 2,5 mm² e menor que10 mm²,de forma manual ,sem reaproveitamento.
- Remoção das cabos de elétricos ,com seção menor que 2,5 mm² de forma manual ,sem reaproveitamento.

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 316885

- **Instalações Elétricas.**
- Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm² anti chamas 450/750 v para circuito e terminais.
- Cabo de cobre flexível isolado 4mm² anti-chamas 450/750 v para circuitos e terminais.
- Cabo de cobre flexível isolado 6mm² anti-chamas 450/750 v para circuitos e terminais.
- Dinjuntor bipolar tipo din corrente nominal 25 A .
- Quadro de distribuição de energia em PVC de embutir sem barramento para 6 disjuntores .
- Condulete de alumínio tipo X para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm(3/4) aparente.
- Condulete de alumínio tipo X para eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm(1) aparente.
- Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 ¾ com acessórios.
- Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 1 com acessórios.
- Barramento de cobre NU.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com a medição única do serviço, realizada pela equipe de Obras da Secretaria de Saúde. Sendo o pagamento após a conclusão de todos os serviços.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
VALOR DO REPASSE R$ _____
VALOR DA CONTRA PARTIDA R$_____

_____/____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 316885

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Coordenador (a) **De Acordo**	
	1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante. 2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa. 3. De acordo. 4. Às formalidades legais. São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026. _____ **Mauro Alves dos Santos Junior** Secretário Municipal de Saúde Interino

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 316885

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 316885

ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Contratação de empresa especializada para adequação e reforma elétrica das bombas de vácuo do CEO CENTRO localizado na Av. Philadelpho Gouveia Netto, 3165 - V. Maceno.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
O serviço é necessário para adequação elétrica das bombas de vácuo.
3 - ÁREA REQUISITANTE
CEO Centro - DAE
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Menor preço
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Aquisição única
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Aquisição única e pontual.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Aquisição única, sem outras vinculadas.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Altamir Roberto Marascalchi Filho – Eng. Civil Alexander Comunhão dos Santos – Ag. Administrativo

24 de agosto de 2026

_____

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO